



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes das Portarias AGU nº 353, 371 e 384, de 19 de setembro de 2013, 7 de outubro de 2013 e 14 de outubro de 2013, respectivamente, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

- I - ANDRE CELLI GALVAO MELLO SERAFIM;
- II - LAIS ANDRADE LEMOS;
- III - CICERO DANTAS BISNETO;
- IV - ELCIO DE SOUSA ARAUJO;
- V - DANILO ALBUQUERQUE DIAS;
- VI - JOSE AECIO VASCONCELOS FILHO; e
- VII - LIVIA ABRAHAO PINHEIRO GVIMARAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS